



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 681 / 2020

BARRAS DE PROTEÇÃO EM
ESQUINA DE RUA NO MUTIRÃO.

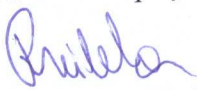
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

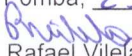
INDICO que a Prefeitura instale barras de proteção no passeio, junto ao meio-fio, na esquina da Rua Antônio Serafim de Paiva, nº 159, *Mutirão*.

Justificativa:

Os moradores do endereço citado sentem-se inseguros pelo fato de alguns veículos subirem a calçada, muitas vezes chegando a atingir o muro da residência.

Rio Pomba/MG, 25 de setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>25/09/2020, 15h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>25/09/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/10/20</u>
---	--	---